



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 144/2023	2
PORTARIA Nº 145/2023	2



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 144/2023

PORTARIA Nº 144/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências” O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. LUCAS ALVES MOURA, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para custear às despesas da viagem até a capital São Luís - MA, nos dias 14 e 15 de agosto do corrente ano, a fim de cumprir agenda parlamentar em reunião com o Deputado Ricardo Arruda e protocolar nos demais gabinetes dos Deputados sobre o atraso de salário dos servidores da rede Estadual de Ensino do município de Açailândia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: edhk7iirva20230810130832

PORTARIA Nº 145/2023

PORTARIA Nº 145/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências” O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. CLEINDISON BATISTA DOS SANTOS, Chefe de Gabinete Parlamentar, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) para custear às despesas da viagem até a capital São Luís - MA, nos dias 14 e 15 de agosto do corrente ano, a fim de acompanhar o vereador em agenda parlamentar em reunião com o Deputado Ricardo Arruda e protocolar nos demais gabinetes dos Deputados sobre o atraso de salário dos

servidores da rede Estadual de Ensino do município de Açailândia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: uv4g98futmw20230810130835





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

